



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 837, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

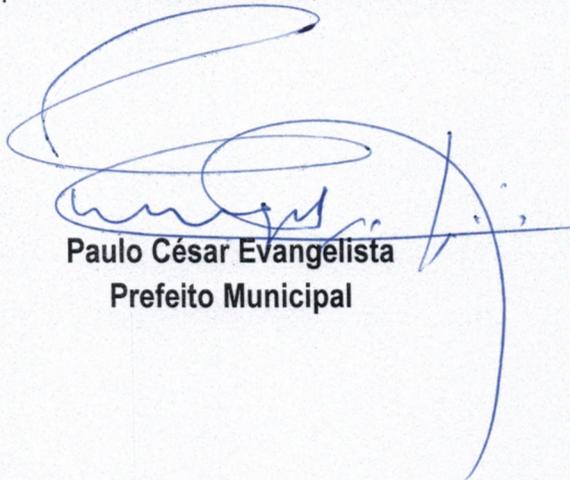
Denomina de **ISAÍAS FERNANDES DE LIMA** a rua que nascendo na Avenida Gregório Euclides Martins lado sul em continuação ao lado norte do loteamento José Hermenegildo Martins (Pantanal) e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ISAÍAS FERNANDES DE LIMA** a rua que nascendo na Avenida Gregório Euclides Martins lado sul em continuação ao lado norte do loteamento José Hermenegildo Martins (Pantanal) e indica outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 27 de Junho de 2012.



Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal